



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Inexigibilidade de Licitação para participação no **FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME PARANÁ 2025** com o tema: **Tema: Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025** que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril de 2025 no Município de Curitiba/PR, fulcro no Art.74, inciso III, alínea f) da Lei Federal 14.133/2021

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de educação

Responsáveis: Michelle Denize Andrade de Lima

Maria Aparecida Turkiewicz

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação) desempenha um papel crucial no fortalecimento e aprimoramento da gestão educacional nos municípios.

A participação no fórum com o tema: **Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025** se faz necessária para acompanhar as novas diretrizes e boas práticas na gestão educacional, garantindo que o planejamento e a execução das políticas municipais estejam alinhados às tendências nacionais e às inovações na área, bem como a atualização quanto ao uso de tecnologias na gestão escolar, aprimorando os sistemas administrativos e pedagógicos, de modo a otimizar o funcionamento das unidades de ensino. Durante o fórum, haverá palestras, painéis e debates com especialistas renomados, além de oportunidades para troca de experiências com outros gestores educacionais. Os conhecimentos adquiridos contribuirão para a implementação de estratégias inovadoras e eficazes na rede municipal de ensino, favorecendo a melhoria da qualidade educacional, com o compromisso de disseminar as informações e boas práticas adquiridas para aprimorar a gestão e a inovação na educação municipal, além disso o Município de Guarapuava é associado à entidade de acordo com termo em anexo, conforme a Lei Municipal nº 3.016, de 2019, e por tratar de temas relacionados à Avaliação e o novo SAEB, PDDE e o novo PAR, VAAR, Piso salarial do magistério, Prova Nacional Docente e o novo Enade, Educação Integral, entre outros é indispensável a participação, pois nesse sentido, observa-se que os temas que serão tratados são de extrema relevância no cenário educacional, sobretudo quanto às práticas pedagógicas, indicadores de desempenho e recebimento de complementação de recursos financeiros. Da mesma forma, a participação no fórum fortalecerá a gestão municipal,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

permitindo que a Secretaria Municipal de Educação esteja atualizada sobre as melhores práticas e tendências da área, fortalecendo a gestão e a tomada de decisões.

A contratação para participação no Fórum Undime/PR justifica-se por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art.74, inciso III, alínea f) da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) é a única entidade responsável pela organização e realização do evento. Sendo o fórum um evento técnico e especializado, promovido por instituição de notória especialização na área da educação pública municipal, não há possibilidade de concorrência entre prestadores de serviços similares. Além disso, a participação no evento é essencial para a capacitação e aprimoramento da gestão educacional municipal, garantindo a atualização de conhecimentos e a implementação de boas práticas alinhadas às diretrizes nacionais. Dessa forma, a contratação direta para viabilizar a participação no fórum é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender as demandas da Secretaria de Educação o contratado deverá:

4.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2 Comunicar à administração, no prazo de 24 horas que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato;

4.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.6 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações da proposta.;

4.7 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O presente serviço não é caracterizado como contínuo, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

A formação deverá ser realizada de acordo com o cronograma divulgado e acostado a este processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A UNDIME/PR é a única entidade organizadora do Fórum Estadual Ordinário, sendo reconhecida em âmbito estadual como principal promotora da capacitação de gestores municipais na área da educação. A entidade não concede direitos a terceiros para a organização ou execução do evento, caracterizando a inviabilidade de concorrência na prestação desse serviço.

Desta forma, a pesquisa identificou que não há outros eventos com o mesmo escopo e abordagem metodológica, organizados por entidades diferentes, voltados exclusivamente para dirigentes e gestores municipais de educação do Paraná. Eventos promovidos por outras instituições, como universidades e organizações privadas, não possuem a mesma representatividade, abordagem e direcionamento para a realidade da gestão educacional nos municípios do estado.

O estudo foi realizado por meio de:

5.1 Pesquisa de eventos similares voltados à capacitação de gestores municipais na área da educação;

5.2 Consulta a entidades representativas da educação municipal para verificar outras possíveis ofertas de capacitação com conteúdo equivalente;

5.3 Análise de editais e legislações que regulamentam a participação de agentes públicos em eventos de formação continuada;

5.4 Contato com a UNDIME/PR, organizadora do evento, para confirmação da exclusividade na realização do Fórum.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A viabilização da participação no Fórum Estadual Ordinário da UNDIME Paraná 2025, cujo tema central será “Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025”, será efetivada por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza singular do evento e da exclusividade da entidade promotora.

Ademais, considerando a especificidade e a temporalidade da capacitação, bem como o caráter excepcional do objeto contratado, não será aplicável a prorrogação contratual, nos moldes do Art. 57, inciso II, da Lei de Licitações, haja vista tratar-se de um evento de realização única, com prazo determinado e não suscetível de continuidade

Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,/PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

contratual.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Serão designados três servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação para participação no evento, em conformidade com as informações detalhadas nos registros subsequentes.

Participação no FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME PARANÁ 2025 com o tema: Tema: Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025 que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril de 2025		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Rosana Aparecida Schwartz	1075705-4	Secretária de Educação;
Dagmar Ingrid Hiller Marcondes	8050350-4	Assessora
Michele Hirsch de Medeiros	8050350-4	Assessora
TOTAL:	03 INSCRIÇÕES	

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Participação no Fórum Estadual Ordinário da UNDIME Paraná 2025, cujo tema central será "Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025"	03 Inscrições	R\$ 350,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,/PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

VALOR TOTAL DA FORMAÇÃO	R\$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
------------------------------------	---

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza singular do objeto e a inviabilidade de competição, esta contratação será executada em sua totalidade, sem fracionamento em partes menores ou autônomas, em estrita observância ao disposto no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fundamenta a inexigibilidade de licitação para a inscrição em eventos promovidos por entidades reconhecidas. O fracionamento do objeto contratual configuraria afronta ao princípio da indivisibilidade da contratação direta, comprometendo a coerência e a eficiência administrativa na consecução do objetivo proposto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No que concerne às contratações correlatas ao presente objeto, destaca-se a imprescindibilidade da alocação de recursos para diárias de hospedagem e custeio de transporte dos servidores designados para participação na referida capacitação. Ressalta-se que tais providências estão sob a competência desta Pasta, com a devida tramitação administrativa já em curso para atender a essa finalidade, garantindo a adequada logística e viabilidade da participação dos servidores públicos no evento.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, fundamentada na inexigibilidade de licitação, visa garantir a participação dos gestores educacionais da Secretaria Municipal de Educação no Fórum Estadual Ordinário 2025 da UNDIME/PR, promovendo uma capacitação de alto nível técnico e estratégico. Dessa forma, os resultados esperados com essa iniciativa incluem:

- 12.1. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- 12.2. Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;
- 12.3. Rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria;
- 12.4. Aprimoramento da Gestão Educacional: Atualização normativa e aprofundamento técnico sobre políticas públicas educacionais, incluindo novas diretrizes do SAEB, PDDE, PAR e VAAR, permitindo a implementação de práticas mais eficazes na rede municipal de ensino;

Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,/PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- 12.5. Fortalecimento da governança educacional por meio da troca de experiências e disseminação de boas práticas de gestão escolar entre municípios;
- 12.6. Capacitação e Desenvolvimento Profissional: Qualificação dos servidores públicos municipais no que tange à gestão educacional contemporânea, especialmente nas temáticas referentes ao piso salarial do magistério, Prova Nacional Docente, ENADE e educação integral;
- 12.7. Ampliação das competências técnicas dos participantes para uma tomada de decisão mais assertiva e embasada, impactando diretamente a qualidade da educação ofertada pelo município;
- 12.8. Maximização dos Recursos e Captação de Financiamento: Melhor compreensão das normativas e critérios de distribuição de complementações financeiras para otimizar a captação e aplicação dos recursos destinados à educação municipal;
- 12.9. Maior eficiência na formulação e execução de projetos educacionais alinhados às exigências do governo federal, garantindo conformidade e sustentabilidade financeira às iniciativas educacionais locais;
- 12.10. Fortalecimento Institucional e Representatividade Municipal: Ampliação da presença do município no cenário estadual e nacional de debates educacionais, consolidando sua representatividade e participação ativa nas discussões estratégicas da área;
- 12.11. Integração com órgãos reguladores, entidades representativas e demais gestores públicos, possibilitando articulações institucionais para o desenvolvimento de ações conjuntas e inovadoras na educação municipal;
- 12.12. Impacto Direto na Qualidade da Educação Municipal: Implementação de estratégias pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes e tendências debatidas no fórum;
- 12.13. Melhoria dos indicadores educacionais por meio da aplicação do conhecimento adquirido, resultando em um ensino mais equitativo e de excelência para os alunos da rede municipal.

Assim, a contratação direta fundamenta-se na relevância estratégica do evento e na exclusividade da UNDIME/PR como entidade promotora, sendo uma ação indispensável para a modernização da gestão educacional e o aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais de ensino.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 13.1. Não há necessidade de adaptações no ambiente.
- 13.2. Não há necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,/PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

13.3. Não há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto contratado, restrito à participação em evento de caráter técnico-científico, sem envolvimento de atividades que impliquem em interferência física, exploração de recursos naturais ou geração de resíduos significativos, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais decorrentes desta contratação. Dessa forma, não há necessidade de medidas mitigadoras ou compensatórias, uma vez que a ação não ocasiona efeitos adversos ao meio ambiente. Não se aplica.

15. CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo preliminar, conclui-se que o objeto da presente contratação, referente a participação no fórum com o tema: Gestão municipal e as responsabilidades na garantia do direito à educação de qualidade: desafios para 2025 conclui-se que o Fórum Estadual Ordinário da UNDIME Paraná 2025 é um evento de caráter único, sem alternativas equivalentes no mercado, A exclusividade da UNDIME/PR na realização do evento torna inviável a concorrência, enquadrando-se no Art. 74, inciso III, alínea f) da Lei Federal 14.133/2021, isto posto, a participação no evento é estratégica para atualização e capacitação dos gestores municipais, justificando a inexigibilidade de licitação para a contratação das inscrições.

Em resumo, de acordo com este documento esta Pasta declara que a demanda é procedente e tecnicamente viável, estando em total consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento do processo promovendo a transparência no uso dos recursos públicos.

Guarapuava, 31 de março de 2025

Responsável:

Michelle Denize Andrade de Lima

Assessora Técnica do Departamento de Planejamento
e Captação de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Turkiewicz

Diretora do Departamento de Planejamento
e Captação de Recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,/PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO DIGITAL Nº 17178/2025
REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 152/2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

O presente documento foi elaborado conforme recomendação contida no site do Governo Digital.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas ao novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

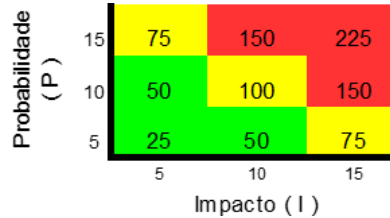
A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA



Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

Áreas Envolvidas

Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava.

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Dano: demora na disponibilização da solução para a Administração Pública do Município de Guarapuava; não cumprimento dos prazos acordados

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes, disponibilidade da equipe de planejamento em responder tempestivamente os questionamentos necessários.	Equipe de planejamento do Departamento de Compras e PGM.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de planejamento do Departamento de Compras, de licitações e PGM.
---	---	---

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	A equipe de planejamento deverá proceder à análise, verificar os impactos e agir em função dos mesmos.	Equipe de planejamento.
2	Apoio temporário de servidores do Departamento de compras conclusão do processo.	Equipe de planejamento do Departamento de Compras

RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
	Incluir no TR as particularidades da contratação que se faz necessário para o andamento e sucesso desta contratação.	Equipe de planejamento.
2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta direção

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a aquisição.	PGM, Alta direção.
	Apoio da Secretaria solicitante.	Requisitante técnico, PGM, Departamento de Compras e Alta direção.

RISCO 1.3: PADRONIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E SERVIÇOS MAIS COMUNS





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Objetivo: Garantir que as aquisições observem o princípio da padronização.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Aplicar no que couber à observância dos mesmo requisitos necessários para a aquisição do objeto.	Equipe de planejamento.

Ação de Contingência:

Id	Ação de contingência	Responsáveis
1	Prever no Termo de Referência os requisitos de Metodologia de Trabalho	Equipe de planejamento

RISCO 1.4: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA

Impacto: alto

Danos: falta de fornecedores interessados em participar da licitação; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
	Realizar estudo comparativo entre várias soluções;	Equipe de planejamento.
2	Solicitar aprovação da proposta pela Direção do Departamento;	Alta direção

RISCO 1.5: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Baixa.

Impacto: médio.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Dano: não ser possível realizar contratação.

Objetivo: Garantir que as demandas da Entidade sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência (TR) ou no Projeto Básico (PB).

Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Aquisição realizada por licitação sem padronização do Termo de Referência (TR) e ETP, levando a multiplicidade de esforços para realizar o planejamento de licitações de objetos correlatos, com consequente desperdício de recursos públicos.	Equipe responsável pela licitação e Alta direção.
2	Elaborar estudos preliminares anteriores à elaboração do TR para assim especificar a necessidade dessa aquisição;	Equipe de planejamento.

Ação de contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Readequar o TR com a inclusão das informações abstraídas;	Equipe responsável pela licitação e Alta direção.
2	Não aprovação do TR, contendo falhas e consequentemente uma licitação deserta.	Alta direção;

RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: impossibilidade de contratar a solução

Classificação: orçamentária; interna

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
----	-----------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

1	Análise e reserva da disponibilidade orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa;	Secretaria solicitante e equipe de planejamento.
2	Prever a aquisição no PAC para a contratação pretendida;	Equipe de planejamento

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.	Secretarias solicitantes

RISCO 1.7: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação

Classificação: técnica

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras
2	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras.
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

RISCO 1.8: ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de planejamento da contratação e Departamento de Compras; Alta Direção
2	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras
3	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras
4	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Equipe de planejamento da contratação Departamento de Compras
5	Solicitar requisitos de negócio que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas	Secretarias solicitantes

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar

Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos, instituição, sítios eletrônicos, fonte de preço, painel de preço e demais meios que viabilizem o levantamento de dados e preços;	Equipe de planejamento
2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado;	Equipe de planejamento
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle;	Equipe de planejamento, Departamento de Licitações e PGM
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares;	Equipe de planejamento
5	Observar as recomendações da área jurídica da Procuradoria Geral do Município;	Equipe de planejamento, Secretaria Solicitante, Departamento de Compras e Departamento de Licitações
6	Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação;	Equipe de planejamento;
7	Acompanhar e dar suporte a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos;	Equipe de planejamento;

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Departamento de Licitações
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Equipe de planejamento, PGM e Departamento de Licitações

RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Classificação externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação	Departamento de Licitações e Formalização de Contratos
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Equipe de planejamento.
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Equipe de planejamento.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital	Departamento de Licitações e Formalização de Contratos
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços	Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RISCO 2.3: RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para a Enap.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio.	Equipe de planejamento, secretaria solicitante e área técnica.

Ação de Contingência:





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Departamento de Licitações e Formalização de Contratos
2	Abrir processo de sanção	Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RISCO 2.4: APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: média.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento e Departamento de Licitações
2	Realizar boa condução do certame	Departamento de Licitações
3	Análise crítica as especificidades da contratação; cruzamento do edital e do termo de referência para evitar contradições; verificar as exigências de habilitação e de homologação;	Equipe de planejamento e Departamento de Licitações;

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Departamento de Licitações
2	Análise crítica do pedido de impugnação; eventual solicitação de parecer do jurídico; responder, concretamente, o pedido de impugnação;	Equipe de planejamento e Departamento de Licitações;

RISCO 2.5: DESCONFORMIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: MÉDIA





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Impacto: ALTO

Dano: Não atendimento das necessidades que dependem deste objeto para o trabalho e atividades ofertadas por esta pasta;

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução	Equipe de planejamento
2	Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual	Equipe de planejamento e gestão do contrato;

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Notificar formalmente à contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;	Equipe de planejamento e gestão do contrato;
2	Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário;	Equipe de planejamento e gestão do contrato;

Guarapuava, 01 de abril de 2025

Responsável:

Michelle Denize Andrade de Lima
Departamento de Planejamento
e Captação de Recursos.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

